

**Decreto nº 1.365, de 27 de junho de 2022.**

**“HOMOLOGA O RESULTADO DA SÉTIMA EDIÇÃO DO PROGRAMA CATALÃO EM PROSA E VERSO”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Decreto Municipal n. 1.978, de 30 de abril de 2008, alterado pelo Decreto n. 1.071, de 25 de fevereiro de 2022, Decreto Municipal nº 1.223, de 31 de março de 2022 e

**CONSIDERANDO** o Edital Catalão em Prosa e Verso, sétima edição 2022;

**CONSIDERANDO** o julgamento da Comissão Julgadora;

**CONSIDERANDO** tudo mais sobre o assunto,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica homologado a seleção de obras a serem publicadas na sétima edição do Projeto Catalão em Prosa e Verso, declarando como vencedores os trabalhos:

<b>Nome da Obra</b>	<b>Gênero</b>	<b>Autor(a)</b>
Olhar da Alma	Crônica	Abigail Rocha Lemes
Sem retoques ou sutileza	Crônica	Mirian Nassif Costa de Mendonça
Catalão: Meu canto e recanto	Poesia	Maria Aparecida de Castro Nesralla
Apóstolos do sertão: Biografias dos Padres do Sudeste Goiano e Triângulo – Século XIX – XX	Ensaio	PE. Murah Rannier Peixoto Vaz

Art. 2º. Fica autorizado a publicação da obra abaixo elencada, nos termos do art. 1º, §5º do Decreto Municipal nº 1071/2022:

REVISTA DA ACADEMIA CATALANA DE LETRAS – Nº 5 (2022)	ENSAIO	ACADEMIA CATALANA DE LETRAS
--	--------	-----------------------------

Art. 3º. Fica autorizado a adquirir, por Licitação, os materiais e serviços necessários e indispensáveis para cumprimento deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, aos vinte e sete do mês de junho de 2022.

**ADIB ELIAS JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL  
(Assinado Eletronicamente)